



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

**PORTARIA Nº 174/2018/CBV/IFRR, DE 25 DE MAIO DE 2018.**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA*, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, dos colaboradores abaixo relacionados para acompanharem os professores nos Encontros Presenciais, junto aos alunos dos Cursos de Licenciatura em Matemática e Pós-graduação Educação: Métodos e Técnicas na modalidade EAD do IFRR/Campus Boa Vista, nos Polos UNIVIRR dos Municípios-RR (sede), conforme descrição abaixo:

COLABORADORES	PERÍODO DE AFASTAMENTO	MUNICÍPIOS
Adalgisa Figueira Moraes	27/05/2018	Normandia/RR
Roselis Bastos da Silva	28/05/2018	Mucajaí/RR
Ivone Mary Medeiros de Souza Roselis Bastos da Silva	31/05/2018	Pacaraima/RR

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus Boa Vista*

